



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 25/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1065 DE 2014
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe que o Poder Executivo Municipal, e a Secretaria de Meio Ambiente a roçada as margens da Estrada para São João do Oeste.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja feita a roçada em ambas as margens da estrada que liga a BR 277 ao distrito de São João do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender os moradores do Distrito de São João do Oeste, bem como demais usuários referida estrada, haja vista que a estrada não possui acostamento e a presença da vegetação dificulta a visão de áreas passíveis de serem utilizadas em paradas de emergência ou ainda em virtude de dificuldades mecânicas. Assim como fica limitada a capacidade de visualização da sinalização existente nas margens da via.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de novembro de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/PT